

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU-184 – Trompete I a MU-884 – Trompete VIII, MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII e na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-193 – Percepção Musical I a MU-693 - Percepção VI, do Departamento de Música, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.313,00
- b) RTC – R\$ 3.332,94
- c) RDIDP – R\$ 7.574,75

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das

09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria da (o) Departamento de Música do Instituto de Artes, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Elis Regina, 50 - Barão Geraldo - Campinas - SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Artes, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretora do Instituto de Artes, que a submeterá ao Conselho do Departamento de Música, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às argüições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de argüição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso;

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de argüição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de argüição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de argüição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, argüição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a

decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03 e Deliberação CONSU 338/99, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Artes para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete I CÓDIGO: MU184

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1º e 2º Semestre

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Realizar uma revisão de questões técnicas e aplicar novos conceitos técnico-interpretativos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é realizar uma revisão sobre postura, respiração e embocadura, além de apresentar estudos referentes à articulação, dinâmica, fraseado, escalas e arpejos. Será trabalhada uma literatura referente a tópicos técnicos e interpretativos relacionados ao trompete. Relativo ao repertório solístico, serão trabalhadas 2 obras, 1 de compositor estrangeiro e outra brasileira.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - ARBAN, José J. L. Gran metodo para trompeta (Ed. 9). Buenos Aires: Ricordi America, 1956. BALAY, G. Méthode complete de cornet à pistons. (Vol. I) Paris: Alphonse Leduc, 1914. CLARKE, H.. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1943. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. MACBETH, A. The original Louis Maggio. New York: Carl Fischer, 1953. (?) RONQUI, P. A. levantamento e abordagens técnico-interpretativas do repertório para solo de trompete escrito por compositores paulistas. Dissertação de Mestrado, Centro de Letras e Artes, UNI-RIO: Rio de Janeiro, 2002. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron Inc., 1941. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes. (Vol. II). New York: Alfred Publishing, 1982.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados ARBAN – Sincopa: 1-3; Colcheia pontuada c/ semicolcheia: 13-14; colcheia c/ duas semicolcheias: 19-21; compasso 6/8: 28-30 BALAY – Estudos de Escalas – Exercícios I-IV CLARKE – Study I e III IRONS – Group 5-9 MACBETH – Aquecimentos A e BRONQUI – A Arte de Tocar Trompete Segundo a Concepção da Escola de Trompete de Boston (8-35p.) SCHLOSSBERG – Estudos 1-11 SAWYER – Estudos I-IV VIZZUTTI (Vol II) – Rhythms Etudes 1-4 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Trabalho escrito: sobre os novos conceitos técnicos e interpretativos relacionados na bibliografia indicada.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete II CÓDIGO: MU284

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU184

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Identificar historicamente a origem do trompete.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é continuar o trabalho de aprimoramento técnico e interpretativo iniciados na disciplina Trompete I. Será trabalhada uma literatura referente a origem e evolução do trompete, dos seus primórdios até o período barroco. Relativo ao repertório solístico, serão trabalhadas duas obras, uma de compositor estrangeiro e outra brasileira.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos.

Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - ARBAN, José J. L. Gran metodo para trompeta (Ed. 9). Buenos Aires: Ricordi America, 1956. BALAY, G. Méthode complete de cornet à pistons (Vol. I). Paris: Alphonse Leduc, 1914. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934. GOLDMAN, E. Practical studies for the trumpet. New York: Carl Fischer, 1920. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron Inc., 1941. ROLFINI, U. Um repertorio real e imperial para os clarins : resgate para a historia do trompete no Brasil. Dissertação de

Mestrado. Instituto de Artes. UNICAMP: Campinas, 2009. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. II). New York: Alfred Publishing, 1982. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. III). New York: Alfred Publishing, 1982. VOISIN, R (Ed.). Kopprasch - 60 studies for trumpet. New York: International Music Company, 1963.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados ARBAN – Sincopa: 1-3; Colcheia pontuada c/ semicolcheia: 13-14; colcheia c/ duas semicolcheias: 19-21; compasso 6/8: 28-30 BALAY – Estudos de Escalas – Exercícios I-IV CLARKE – Study I e III IRONS – Group 5-9 MACBETH – Aquecimentos A e BRONQUI – A Arte de Tocar Trompete Segundo a Concepção da Escola de Trompete de Boston (8-35p.) SCHLOSSBERG – Estudos 1-11 SAWYER – Estudos I-IV VIZZUTTI (Vol II) – Rhythmic Etudes 1-4 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Trabalho escrito: sobre os novos conceitos técnicos e interpretativos relacionados na bibliografia indicada.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete III CÓDIGO: MU384

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1º e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU284

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Identificar, através de uma comparação estilística e técnica, as diferenciadas escolas de trompete. Interpretar estudos de transposição, trechos orquestrais do início do período clássico, obras para trompete solo e música de câmara.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é a introdução aos estudos de transposição e continuação da aplicação dos métodos de interpretação e técnica abordados em Trompete II. Será trabalhada literatura referente aos diferenciados estilos de escolas de trompete. Referente ao repertório de trechos orquestrais, serão trabalhadas obras escritas por compositores do período Clássico. Relativo ao repertório solístico, três obras serão preparadas, uma de compositor estrangeiro, outra brasileira e um duo ou trio (nacional ou estrangeiro)..

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos.

Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - BALAY, G. Méthode complete de cornet à pistons (Vol. II). Paris: Alphonse Leduc, 1914. BORDOGNI, Marcel. Vingt-quatre vocalises. Paris: Alphonse Leduc, 1951. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934. GOLDMAN, E. Practical studies for the trumpet. New York: Carl Fischer, 1920. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. MACGREGOR, R. Audition and performance preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer, 1998. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron Inc., 1941. TARR, Edward. The trumpet, Portland: Amadeus Press, 1988. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. II). New York: Alfred Publishing,

1982.VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. III). New York: Alfred Publishing, 1982.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados BALAY – Estudos de escala: EbM até C#m BORDOGNI – Estudos 1e2 (ou equivalente) CLARKE – Study 5 e 6 GOLDMAN – 17, 3-5 IRONS – Group 17-19 MACGREGOR – Compositores Clássicos (ou equivalente) SCHLOSSBERG – Estudos 18-25 TARR – O desenvolvimento dos trompetes de válvulas até os dias atuais. VIZZUTTI (Vol. II) – Intervalos :7,6 e 8; Acordes: Exercício 3 VIZZUTTI (Vol. III) – Rhythmics: 9 e 11 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Trabalho escrito: Identificação das diferenciadas escolas de trompete.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete IV CÓDIGO: MU484

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU384

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Identificar os conceitos técnicos e interpretativos de Charles Schlueter. Interpretar trechos orquestrais do final do período clássico, obras para trompete solo e música de câmara.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é de continuar o estudo dos métodos técnicos e interpretativos abordados em Trompete III. Será realizada uma introdução à concepção técnico- interpretativa da Escola de Trompete de Boston. Referente ao repertório de trechos orquestrais, serão estudadas obras escritas por compositores do período clássico e início do período romântico. Quanto ao repertório solístico, será trabalhada uma obra de compositor estrangeiro, uma obra de compositor brasileiro e uma obra de música de câmara (duo, trio, quarteto ou quinteto).

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos. Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - ARBAN, J. Gran metodo para trompeta (Ed. 9). Buenos Aires: Ricordi America, 1956. BALAY, G. Méthode complete de cornet à pistons (Vol. II). Paris: Alphonse Leduc, 1914. BORDOGNI, M. Vingt-quatre vocalises. Paris: Alphonse Leduc, 1951. CLARKE, H. Technical studies for the cornet.. Boston: Carl Fischer, 1934; MACGREGOR, R. Audition and performance preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer, 1998. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron Inc., 1941. SCHLUETER, C. Zen and art of trumpet. Boston, 1996 – não publicado. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. II). New York: Alfred Publishing, 1982;

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados Sugestão de Aquecimento elaborada pelo professor. ARBAN – Estudos Característicos: 8-14; CLARKE – Etude I e II - Characteristic Studies: 8 exercícios Maiores e Menores (apresentar 1 Maior e 1 Menor na mesma aula) IRONS – Staccatos Triplos: 1-6 e 14-25; Staccatos Duplos: 7-13 e 26-30 MACGREGOR – Compositores Românticos (ou equivalente) JACOME – Intervalo: 1o Exercício e variações SIMÕES – A Escola de Trompete de Boston e sua Implicância no Brasil TULL – Estudos I e II VIZZUTTI (Vol. II) – Acordes: 8-13 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Neste semestre, a obra estrangeira poderá ser o Concerto em Mi bemol Maior de J. K. J. Neruda. Trabalho escrito: identificar os conceitos referentes a Escola de Trompete de Boston e sua implicância no Brasil.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete V CÓDIGO: MU584

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU484

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Interpretar trechos orquestrais do início do período romântico. Identificar a concepção técnica-interpretativa da Escola de Trompete de Boston. Interpretar obras para trompete solo e música de câmara utilizando trompetes em Eb, C e Bb.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é de continuar o estudo dos métodos técnicos e interpretativos abordados em Trompete IV e de iniciar o emprego de trompetes construídos com diferentes afinações. Serão identificados os conceitos referentes a Escola de Trompete de Boston e sua implicância no Brasil. Referente ao repertório de trechos orquestrais será continuado o estudo das obras escritas por compositores do período romântico. Quanto ao repertório solístico, será trabalhada uma obra de compositor estrangeiro, duas obras de compositores brasileiros e duas obras de música de câmara (duo, trio, quarteto ou quinteto).

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos.

Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - ARBAN, J. Gran metodo para trompeta (Ed. 9). Buenos Aires: Ricordi

America, 1956. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934.

Characteristic Studies. Boston: Carl Fischer, 1934. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises

for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. JACOME, Saint. Grand methode for

trumpet or cornet. New York: Carl Fischer. MACGREGOR, R. Audition and performance

preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer,

1998. SIMÕES, N. Uma abordagem técnico-interpretativa e histórica da escola de trompete de

Boston e sua influência no Brasil. Tese para a cátedra de Professor Titular. Instituto Villa-Lobos-

Centro de Letras e Artes – UNIRIO: Rio de Janeiro, 1997. TULL, F. Eight profiles. New York: Carl

Fischer, 1955. (?) VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes (Vol. II).

New York: Alfred Publishing, 1982.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados Sugestão de Aquecimento elaborada pelo professor. ARBAN – Estudos Característicos: 8-14; CLARKE – Etude I e II - Characteristic Studies: 8 exercícios Maiores e Menores (apresentar 1 Maior e 1 Menor na mesma aula) IRONS – Staccatos Triplos: 1-6 e 14-25; Staccatos Duplos: 7-13 e 26-30 MACGREGOR – Compositores Românticos (ou equivalente) JACOME – Intervalo: 1o Exercício e variações SIMÕES – A Escola de Trompete de Boston e sua Implicância no Brasil TULL – Estudos I e II VIZZUTTI (Vol. II) – Acordes: 8-13 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Neste semestre, a obra estrangeira poderá ser o Concerto em Mi bemol Maior de J. K. J. Neruda. Trabalho escrito: identificar os conceitos referentes a Escola de Trompete de Boston e sua implicância no Brasil.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete VI CÓDIGO: MU684

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU584

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Utilizar os diferenciados tipos de trompetes (Eb, Sib, C e flugel-horn) em obras que empregam estes instrumentos. Iniciar leitura sobre performance. Interpretar trechos orquestrais pertencentes ao século XX. Praticar música de câmara em diferenciadas formações.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é de continuar o desenvolvimento técnico e interpretativo em obras que utilizam trompetes com diferentes afinações. Será iniciado estudos referentes a performance. Referente ao repertório de trechos orquestrais será abordado estudos de obras escritas por compositores do século XX. Quanto ao repertório solístico, será trabalhada uma obra de compositor estrangeiro, duas obras de compositores brasileiros e duas obras de música de câmara (duo, trio, quarteto ou quinteto).

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos.

Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - BITSCH, M. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934. Characteristic Studies. Boston: Carl Fischer, 1934. MACGREGOR, R. Audition and performance preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer, 1998. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. JACOME, Saint. Grand methode for trumpet or cornet. New York: Carl Fischer. RISTAD, Eloise. A soprano on her head. Moab, Utah: Real People Press, 1982.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados ARBAN – Sincopa: 1-3; Colcheia pontuada c/ semicolcheia: 13-14; colcheia c/ duas semicolcheias: 19-21; compasso 6/8: 28-30 BALAY – Estudos de Escalas – Exercícios I-IV CLARKE – Study I e III IRONS – Group 5-9 MACBETH – Aquecimentos A e BRONQUI – A Arte de Tocar Trompete Segundo a Concepção da Escola de Trompete de Boston (8-35p.) SCHLOSSBERG – Estudos 1-11 SAWYER – Estudos I-IV VIZZUTTI

(Vol II) – Rhythms Etudes 1-4 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Trabalho escrito: sobre os novos conceitos técnicos e interpretativos relacionados na bibliografia indicada.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete VII CÓDIGO: MU784

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU684

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Utilizar os diferenciados tipos de trompete (Piccolo em A ou Bb, Trompete Eb, C e Bb e Flugel-horn). Quanto ao repertório solístico, serão trabalhadas duas obras de compositores estrangeiros, duas obras de compositores brasileiros e duas obras de música de câmara (duo, trio, quarteto ou quinteto). Referente ao repertório de trechos orquestrais, serão estudadas obras do período barroco e do século XXI. Serão pesquisados trabalhos acadêmicos brasileiros com temas relacionados ao trompete, com o objetivo de desenvolver um projeto de pesquisa relacionado à monografia final.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Esta disciplina terá como enfoque estudos técnicos que envolvam diferenciados tipos de trompete. Serão iniciados estudos referentes à literatura contemporânea para trompete. Referente aos trechos orquestrais, serão estudadas obras orquestrais para trompete piccolo escritas por compositores do período barroco e do século XX. Será iniciada uma pesquisa referente a trabalhos acadêmicos brasileiros relacionados ao trompete e projeto de pesquisa relacionado ao tema da monografia de final de curso.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos. Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico.

6. BIBLIOGRAFIA - GOLDMAN, E. Practical studies for the trumpet. New York: Carl Fischer, 1920. CHARLIER, T. 36 études transcendantes. Paris: Alphonse Leduc, 1946. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934. MACGREGOR, R. Audition and performance preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer, 1998. JACOME, Saint. Grand methode for trumpet or cornet. New York: Carl Fischer. HICKMAN, David. The Piccolo Trumpet. Denver: Tromba Publications, 1973.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados GOLDMAN – Staccato Triplo: Estudo 32, 1-5; Staccato Duplo: Estudo 35, 1-3 e Estudo 36, 1 e 2 CHARLIER – Estudo 1-4 CLARKE – Etude V e VIMACGREGOR – compositores barrocos e do século XX e XXI. JACOME – Característicos: 4-6 HICKMAN – Etude I-X (escolher 5) Projeto de Pesquisa: direcionado ao tema da monografia final. Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Neste semestre, as obra estrangeiras poderão ser o Concerto em Mi bemol Maior de J. N. Hummel e o Concerto para trompete de A. Arutjunjan. Trabalho final: sobre trabalhos acadêmicos com temas relacionados ao trompete.

1. CURSO: Música

DISCIPLINA: Trompete VIII CÓDIGO: MU884

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

PRÉ-REQUISITO: MU784

2. EMENTA - Estudo ordenado e progressivo do Instrumento.

3. OBJETIVOS - Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica do instrumento e da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento abrangente do repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico do Trompete. Apresentar um recital final de formatura e uma monografia escrita e avaliada por uma banca.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - A proposta desta disciplina é realiza uma revisão de todo material didático aplicado durante o curso, preparar o repertório do recital de formatura (no mínimo 50 minutos de música) e auxiliar o aluno na elaboração de uma monografia.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aulas individuais para realizações de estudos técnicos. Formação de grupos de Trompetes para trechos Orquestrais. Aulas com o acompanhamento de pianista ou formação de duos, trios, quartetos e grupos de metais para o conhecimento e apresentação do repertório camerístico

6. BIBLIOGRAFIA - CHARLIER, T. 36 études transcendantes. Paris: Alphonse Leduc, 1946. CLARKE, H. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1934. MACGREGOR, R. Audition and performance preparation for trumpet; orchestral literature studies (Vol. I-IV). New York: Carl Fischer, 1998. SMITH, W. Top Tones for the trumpeter. New York: Carl Fischer, 1966. OBS: Para elaboração do trabalho escrito, a bibliografia será indicada de acordo com a definição do tema.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO- Avaliação progressiva, trabalho escrito e audição no final do semestre sob avaliação de banca formada por professores da área de sopros da UNICAMP.

8. OBSERVAÇÕES - Estudos que serão trabalhados ARBAN – Sincopa: 1-3; Colcheia pontuada c/ semicolcheia: 13-14; colcheia c/ duas semicolcheias: 19-21; compasso 6/8: 28-30 BALAY – Estudos de Escalas – Exercícios I-IV CLARKE – Study I e III IRONS – Group 5-9 MACBETH – Aquecimentos A e BRONQUI – A Arte de Tocar Trompete Segundo a Concepção da Escola de Trompete de Boston (8-35p.) SCHLOSSBERG – Estudos 1-11 SAWYER – Estudos I-IV VIZZUTTI (Vol II) – Rhythmic Etudes 1-4 Repertório: as obras que serão trabalhadas durante o semestre serão definidas pelo professor e aluno. Trabalho escrito: sobre os novos conceitos técnicos e interpretativos relacionados na bibliografia indicada.

1. CURSO: Música

DISCIPLINAS: Música de Câmera I a VIII CÓDIGOS: MU178 a 878

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30

OFERECIMENTO: 1o e 2º Semestre

2. EMENTA - Prática musical em pequenos grupos, de repertório característico, com apresentação pública da(s) obra(s) estudada(s).

3. OBJETIVOS - Aperfeiçoamento técnico e artístico do aluno. Estudo ordenado e progressivo de repertório camerístico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Repertório camerístico de diversos períodos, de compositores nacionais e internacionais.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - Aula prática com o Professor responsável pelo grupo.

6. BIBLIOGRAFIA - A literatura e repertório serão definidos conforme o grupo instrumental do aluno e seu nível técnico/musical/artístico.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Desenvolvimento técnico/artístico; preparação de repertório.

1. CURSO: Música

DISCIPLINAS: Percepção Musical I a VI CÓDIGOS: MU193 a MU693

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 45

OFERECIMENTO: 1º e 2º Semestres

2. EMENTA - Treinamento auditivo para músicos, nível básico, intermediário e avançado.

3. OBJETIVOS - Desenvolver o pensamento musical e a capacidade auditiva formal.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Aulas práticas fundamentadas na resolução de exercícios de nível básico, supervisionadas pelo docente. Conteúdo organizado em ordem gradual de complexidade com aulas de natureza interativa. Tópicos abordados: 1. Ditados melódicos; 5. Exercícios de memorização; 2. Solfejos tonais; 6. Estudo dos intervalos; 3. Leitura à primeira vista; 7. Exercícios harmônicos; 4. Exercícios de discriminação.

5. METODOLOGIA DE ENSINO - As aulas de percepção musical tem natureza eminentemente prática. Exercícios diversos são analisados e resolvidos em sala de aula, e trabalhos de casa semanais são propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Adler, Samuel, Sight Singing: Pitch, Interval, Rhythm. New York, NY: W.W. Norton Company, 1997. Berkowitz, S., Fontrier, G., Kraft, L. A New Approach to Sight Singing. New York, NY: W.W. Norton Company, 1997. Dart, Thurston, Invitation to Madrigals, London: Stainer & Bell, 1962. Edlund, Lars, Modus Novus, Studies in reading atonal melodies, Stockholm: Edition Wilhelm Hansen, 1963. Erzsebet, Leganyne H., Collection of Bach Examples, Hungary: Editio Music Budapest, 1971. Herder, Ronald, Tonal/atonal, Progressive Ear Training, Singing and Dictation Studies in Diatonic, Chromatic and Atonal Music, New York, NY: Continuo Music Press. Houlahan, M & Tacka, P., Sound Thinking, USA: Boosey & Hawkes, 1990. Horacek, L. & Lefkoff, G., Programmed Ear Training. New York, NY: Harcourt Brace Jovanovitch, 1989. Molnar, Antal, Classical Canons, Hungary: Editio Music Budapest, 1955. Prosser, Stephen Haydn, Intervalllic Ear Training for Musicians, Apostila de Curso, Berklee College of Music, 1987. Trubitt, A.R., Hines, R.S., Ear Training and Sight Singing, New York, NY: Schirmer Books, 1979.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Provas semestrais.

TÓPICOS A SEREM TRATADOS: 1º ponto a) A história universal do trompete e sua trajetória no Brasil; b) Estratégias de ensino de percepção musical; 2º ponto a) Obras para trompete dos séc. XIX e XX escritas por compositores paulistas; b) Limites e abrangência da disciplina de percepção musical; 3º ponto a) O trompete no classicismo; b) Métodos de solfejo e leitura cantada; 4º ponto a)

O trompete em repertório de câmara e a aula em grupo; b) Propostas metodológicas de ensino da percepção musical; 5º ponto a) O trompete como solista; b) O repertório de solfejos e ditados na percepção musical; 6º ponto a) Principais trechos orquestrais para trompete, do período barroco ao séc. XXI; b) Ouvido relativo e absoluto; 7º ponto a) O repertório orquestral brasileiro para trompete do séc. XIX; b) O repertório de solfejos e ditados na percepção musical; 8º ponto a) O ensino do trompete; b) Tecnologias contemporâneas e suas possibilidades metodológicas no ensino da percepção musical; 9º ponto a) Técnica instrumental para trompete; b) Aplicação dos métodos ativos de educação musical no contexto da percepção musical; 10º ponto a) Influências de músicas de variedade atual, e de músicas de tradição popular e folclórica na música de

concerto para trompete; b) O ensino de percepção, sua importância e seus papéis na formação musical em nível superior.

Campinas, 31 de março de 2011.